

**DECRETO Nº 000129/18 de 3 de Maio de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 00129/2018  
Fo publicado nesta data no mural desta,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 03/05/18

Responsáveis BM

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.510,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas			600,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.601.0131.2.502-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas			410,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas			1.500,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			600,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.601.0131.2.502-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado			410,00



06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						1.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2018**



**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**